



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11
DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação do vencimento de IPTU para imóveis residenciais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 231, da Lei Complementar nº 92/2020 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO as demais normas tributárias em vigência.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do IPTU relativo aos imóveis de uso residenciais, com fato gerador no exercício de 2023 até a data da publicação deste decreto, alterando a data de 31/03/2023 para 31/05/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, 28 de março de 2023.

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL